Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - em Liquidação

CNPJ 49.598.035/0001-63
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com
Relatório do Auditor Independente

KPDS 1909031

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração dos resultados e do resultado abrangente **7**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora da
Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - em Liquidação
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - em Liquidação ("Fundo"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - em Liquidação em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Ênfase
Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve que o prazo de duração do Fundo se encerrará em 7 de julho de 2027 e que seu status perante à CVM é "Em liquidação", portanto, estas demonstrações financeiras não foram elaboradas com base na continuidade operacional do Fundo. Nossa opinião não está contém ressalva relacionada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação a valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado – sem cotação em bolsa
Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 94,07% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia de capital fechado, sem negociação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto e período projetivo. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

(i) Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, tais como taxa de desconto e projeções de fluxos de caixa futuros;

(ii) Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente; e

(iii) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos como aceitável os critérios utilizados na mensuração do valor justo do valor do investimento em ações de companhia de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

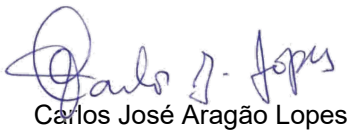

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - em Liquidação
CNPJ 49.598.035/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	% sobre o Patrimônio Líquido	31/12/2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**573**	**0,11%**	**266**	**0,05%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**573**	**0,11%**	**266**	**0,05%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	573	0,11%	266	0,05%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**505.180**	**94,07%**	**505.076**	**95,49%**
Títulos de renda variável		**505.180**	**94,07%**	**505.076**	**95,49%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	505.180	94,07%	505.076	95,49%
Valores a receber		**31.343**	**5,84%**	**23.661**	**4,47%**
Valores a receber		**31.343**	**5,84%**	**23.661**	**4,47%**
Dividendos e juros s/ capital próprio a receber		31.343	5,84%	23.660	4,47%
Valores a receber		-	-	1	0,00%
Total do ativo		**537.096**	**100,02%**	**529.003**	**100,01%**

Passivo	Nota	31/12/2025	% sobre o Patrimônio Líquido	31/12/2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**89**	**0,02%**	**96**	**0,01%**
Taxa de administração	**9**	35	0,01%	37	0,00%
Auditoria e taxa de custódia		54	0,01%	59	0,01%
Total do passivo		**89**	**0,02%**	**96**	**0,01%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		518.257	96,51%	519.257	97,99%
Amortização		(41.434)	-7,72%	(19.534)	-3,50%
Lucros acumulados		60.184	11,21%	29.184	5,52%
Total do patrimônio líquido		**537.007**	**100,00%**	**528.907**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**537.096**	**100,02%**	**529.003**	**100,01%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - em Liquidação
CNPJ 49.598.035/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e do resultado abrangente dos períodos de 28 de outubro de 2025 (Data posterior à transferência de Administradora) a 31 de dezembro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025 (Data de transferência de Administradora) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

		Exercício findo em 31/12/2025			
	Nota	28/10/2025 a 31/12/2025 (**)	01/01/2025 a 27/10/2025 (*)	Total	31/12/2024
Renda com títulos e valores mobiliários					
Dividendos e juros sobre capital próprio		31.343	-	31.343	23.660
	5	**31.343**	**-**	**31.343**	**23.660**
Resultado com cotas de fundos de investimento					
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	14	324	338	408
		14	**324**	**338**	**408**
Renda com títulos e valores mobiliários					
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	104	-	104	3.362
		104	**-**	**104**	**3.362**
Despesas de taxa de administração					
Taxa de administração	**9/10**	(72)	(369)	(441)	(448)
		(72)	**(369)**	**(441)**	**(448)**
Despesas (receitas) operacionais					
Consultoria jurídica e assessoria	**10**	(6)	(73)	(79)	(31)
Auditoria e taxa de custódia	**10**	(66)	(134)	(200)	(184)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(7)	(33)	(40)	(40)
Outras despesas	**10**	(2)	(23)	(25)	(302)
Reversão de provisão	**10**	-	-		20
		(81)	**(263)**	**(344)**	**(541)**
Resultado do período/exercício		**31.308**	**(308)**	**31.000**	**26.441**
Outros resultados abrangentes		-	-		-
Resultado abrangente do período/exercício		**31.308**	**(308)**	**31.000**	**26.441**

(*) Período administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. (Vide Nota explicativa 2)
(**) Período administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (Vide Nota explicativa 2)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - em Liquidação
CNPJ 49.598.035/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos períodos de 28 de outubro de 2025 (Data posterior à transferência de Administradora) a 31 de dezembro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025 (Data de transferência de Administradora) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**518.257**	**-**	**2.743**	**521.000**
Amortização de cotas	**8**	-	(18.534)	-	(18.534)
Lucro líquido do exercício		-	-	26.441	26.441
Em 31 de dezembro de 2024		**518.257**	**(18.534)**	**29.184**	**528.907**
Amortização de cotas	**8**	-	(22.900)	-	(22.900)
Resultado do período		-	-	(308)	(308)
Em 27 de outubro de 2025		**518.257**	**(41.434)**	**28.876**	**505.699**
Lucro líquido do período		-	-	31.308	31.308
Em 31 de dezembro de 2025		**518.257**	**(41.434)**	**60.184**	**537.007**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - em Liquidação
CNPJ 49.598.035/0001-63

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa dos períodos de 28 de outubro de 2025 (Data posterior à transferência de Administradora) a 31 de dezembro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025 (Data de transferência de Administradora) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31/12/2025			
	28/10/2025 a 31/12/2025 (**)	01/01/2025 a 27/10/2025 (*)	Total	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Pagamento de taxa de administração	(37)	(405)	(442)	(447)
Pagamento de Consultoria jurídica e assessoria	(6)	(73)	(79)	(31)
Pagamento de Auditoria e taxa de custódia	(13)	(193)	(206)	(134)
Pagamento taxa de fiscalização CVM	-	(40)	(40)	(40)
Outros pagamentos operacionais	-	(24)	(24)	(307)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(56)**	**(735)**	**(791)**	**(959)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Recebimento de dividendos e juros s/ capital próprio	-	23.600	23.600	17.413
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**23.600**	**23.600**	**17.413**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de cotas	-	(22.900)	(22.900)	(18.534)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**(22.900)**	**(22.900)**	**(18.534)**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**14**	**324**	**338**	**408**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(42)**	**349**	**307**	**(1.672)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período/exercício	**615**	**266**	**881**	**1.938**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período/exercício	**573**	**615**	**1.188**	**266**
Reconciliação do resultado do período/exercício com o caixa líquido das atividades operacionais				
Resultado dos períodos/exercício	**31.308**	**(308)**	**31.000**	**26.441**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(14)	(324)	(338)	(408)
Variações patrimoniais				
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	(31.343)	(6)	(31.349)	-
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(7)	(97)	(104)	(26.992)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(56)**	**(735)**	**(791)**	**(959)**

(*) Período administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. (Vide Nota explicativa 2)
(**) Período administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (Vide Nota explicativa 2)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinci Capital Partners II A Alfa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Em Liquidação
CNPJ 49.598.035/0001-63
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos períodos de 28 de outubro de 2025 (Data posterior à transferência de Administradora) a 31 de dezembro de 2025, de 01 de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025 (Data de transferência de Administradora) e exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Vinci Capital Partners II A Alfa FI em Participações Multiestratégia Resp Limitada - Em Liquidação ("Fundo") foi constituído em 14 de fevereiro de 2023, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 24 de fevereiro de 2023. O Fundo possui prazo de duração em 07 de julho de 2025. Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 24 de junho de 2025, em alinhamento e na forma do plano de liquidação do Fundo, foi aprovada: (i) a prorrogação do prazo de duração do Fundo, passando a encerrar-se em 07 de julho de 2027; (ii) a alteração da denominação do Fundo para inclusão do sufixo "Em Liquidação".

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das sociedades alvo.

O Fundo destina-se exclusivamente à participação de investidores profissionais.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

    c. monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

ii. O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

iv. O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. O Fundo é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Conforme artigo 3º do regulamento vigente, o Fundo encontra-se em liquidação, portanto as demonstrações financeiras do Fundo não foram elaboradas no pressuposto de continuidade do mesmo.

No período de 1º de janeiro a 27 de outubro de 2025, a administração do Fundo pertencia à BRL Trust Investimentos Ltda., sendo transferida para a BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM na abertura do dia 28 de outubro de 2025, conforme divulgado na nota explicativa nº 15(e).

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 29 de maio de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo do Fundo.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa” na demonstração do resultado.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		31/12/2025		31/12/2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	110,643.1373	573	-	-
Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	15.348.108/0001-47	-	-	88	266
Total			**573**		**266**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 338, sendo R$ 324 no período findo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de outubro de 2025 e R$ 14 no período findo em 01 de novembro a 31 de dezembro de 2025 (2024 – R$ 408) com cotas de fundos de investimento, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - cotas de fundo de investimento de renda fixa”.

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira do fundo é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Título de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	31/12/2024	% de Participação	31/12/2025	% de Participação
Austral Participações S.A.	142.850.249	49,05%	142.850.249	49,05%

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	31/12/2023	% de Participação	31/12/2024	% de Participação
Austral Participações S.A.	142.850.249	45,09%	142.850.249	45,09%

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	31/12/2024	Ajuste ao valor justo	31/12/2025
Austral Participações S.A.	505.076	104	505.180
Total	**505.076**	**104**	**505.180**

Companhia	31/12/2023	Ajuste ao valor justo	31/12/2024
Austral Participações S.A.	501.714	3.362	505.076
Total	**501.714**	**3.362**	**505.076**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Austral Participações S.A.

A Austral Participações S.A. (“Austral” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital fechado, constituída em 10 de junho de 2011, com sede no Brasil, e matriz localizada na cidade e estado do Rio de Janeiro.

A Companhia tem por objeto social a participação, através de sociedades controladas, diretas, dos segmentos de seguros e resseguros.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de dezembro de 2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio, no montante de R$ 48.237. Neste ato o Fundo reconhecei receita com juros sobre o capital próprio no montante de R$ 23.660, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Dividendos e juros s/ capital próprio”.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de dezembro de 2025, foi aprovada a distribuição de juros sobre capital próprio, no montante de R$ 63.900. Neste ato o Fundo reconhecei receita com juros sobre o capital próprio no montante de R$ 31.343, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Dividendos e juros s/ capital próprio”.

As demonstrações financeiras da Austral ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 26 de março de 2026.

Determinação do valor justo

O valor justo da Austral Participações S.A. registrado em 31 de dezembro de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., prestador de serviço qualificado em avaliações de empresas, considerando a data base 30 de setembro de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo do valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 3,50%
ii. Prêmio de mercado: 5,00%
iii. Prêmio por tamanho: 2,66%
iv. Risco país: 2,56%
v. Taxa de desconto: 14,90%

6. Riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral. A Administradora e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas.

Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo do Fundo. O Fundo e os Cotistas, incluindo as Sociedades Alvo, estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de crédito - consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo.

(ii) Risco de derivativos - consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas o Fundo.

(iii) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental – O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas.

Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(iv) Risco de mercado - consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(v) Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(vi) Risco sobre propriedade das sociedades alvos - Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

(vii) Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo - O objetivo do Fundo é realizar investimentos em Sociedades Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas.

(viii) Riscos relacionados de dividendos diretamente aos cotistas - Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

(xix) Risco de amortização em ativos - Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Comitê de Investimentos, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

(xx) Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do fundo - Este Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

(xxi) Risco relacionado ao desempenho passado - Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou Gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Sociedades Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

(xxii) Inexistência de garantia de rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Sociedades Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

(xxiii) Riscos Operacionais - Todos os riscos operacionais que cada uma das companhias investidas incorrerem no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o seu desempenho decorre da atividade das referidas empresas, de modo que não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas; (ii) solvência das companhias investidas; e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas.

(xxiv) Riscos de Liquidez - Os investimentos do Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (i) o Fundo precise vender tais ativos, ou (ii) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (b) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (c) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível o Fundo e ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

(xxv) Risco de crédito - Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade das companhias investidas em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

(xxvi) Riscos relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios – o Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Órgãos Governamentais poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias emissoras dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo e que poderão afetar sua rentabilidade;

(xxvii) Outros riscos exógenos ao controle da administradora e do gestor – O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira do Fundo e, alteração na política monetária, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo.

Parágrafo Único. O cotista assume todos os riscos decorrentes da Política de Investimentos adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, ou até mesmo, em caso de patrimônio líquido negativo do Fundo, não podendo a Administradora ou o Gestor, em regra, serem responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos cotistas do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
(ii) Envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O Fundo será constituído por cotas, de classe única, que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Emissões

Foram emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1 (uma) e no máximo 400 (quatrocentas) Cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 400, podendo ocorrer emissões de novas Cotas decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características de cada emissão.

As cotas poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário no FUNDOS21 administrado e operacionalizado pela B3, caso as Cotas estejam custodiadas eletronicamente na B3, observada a restrição de negociação de 6 meses, aos investidores qualificados e de 1 ano aos investidores de varejo, após o encerramento da oferta, conforme aplicável.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de cotas total é de 518.257,3183 (2024 – 518.257,3183).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram integralizadas novas cotas.

Amortizações

Todas as quantias atribuídas ao Fundo, decorrentes de:

(i) Alienação, total ou parcial, das participações nos investimentos realizados pelo Fundo;
(ii) Recebimento de juros sobre capital próprio pagos por companhias investidas que componham a carteira do Fundo;
(iii) Juros ou demais rendimentos provenientes de valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo; e

(iv) Quaisquer outras bonificações, proventos ou rendimentos auferidos pelo Fundo, serão distribuídas aos Cotistas, a título de amortização de cotas, até o último dia útil do mês subsequente ao respectivo recebimento pelo Fundo, desde que tais recursos não sejam reinvestidos em Valores Mobiliários de Sociedades Alvo.

A amortização contemplará a totalidade das cotas, sendo efetuada mediante o rateio proporcional dos montantes a serem distribuídos pelo número de cotas em circulação na data da amortização.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas amortizações de cotas no montante total de R$ 22.900 (2024 – R$ 18.534).

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação do Fundo.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pelos serviços de administração, controladoria e escrituração de Cotas do Fundo, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,08% ao ano do Patrimônio Líquido do Fundo, onde o valo mínimo será de R$ 15, reajustado pela variação positiva do IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração corresponderá a no máximo 0,01% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, com o valor máximo mensal de R$ 1, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

O Gestor não fará jus a remuneração pela prestação dos serviços de gestão da carteira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registrada a importância de R$ 441, sendo R$ 369 no período de 01 de janeiro de 2025 a 27 de outubro de 2025 e R$ 72 no período em 28 de outubro a 31 de dezembro de 2025 (2024 – R$ 448) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Taxa de administração”. O valor a pagar para a Administradora em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 35 (2024 – R$ 37).

Taxa de Performance

O Fundo não pagará taxa de performance.

Taxa de Ingresso

O Fundo não cobrará taxa de ingresso ou saída.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	28/10/2025 a 31/12/2025		01/01/2025 a 27/10/2025		31/12/2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	72	0,01%	369	0,07%	448	0,09%
Consultoria jurídica e assessoria	6	0,00%	73	-	31	0,00%
Auditoria e taxa de custódia	66	0,01%	134	0,02%	184	0,04%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	7	0,00%	33	0,01%	40	0,01%
Outras despesas	2	0,00%	23	0,00%	302	0,06%
Reversão de provisão	-	-	-	-	(20)	0,00%
Total	153	0,03%	632	0,12%	985	0,19%
PL médio do período/exercício	506.357		512.987		509.331	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1.080,3658	2,28%
2024	1.056,3115	5,08%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações financeiras do fundo.

A Administradora, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda., somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

O Fundo não possui partes relacionadas no exercício, exceto divulgados nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Em assembleia geral de cotistas, realizada em 24 de junho de 2025, em alinhamento e na forma do plano de liquidação do Fundo, foi aprovada: (i) a prorrogação do prazo de duração do Fundo, passando a encerrar-se em 07 de julho de 2027; (ii) a alteração da denominação do Fundo para inclusão do sufixo “Em Liquidação”.

Em Instrumento Particular de 30 de junho de 2025, foi deliberada a alteração da denominação do Fundo, além da alteração e consolidação do regulamento do Fundo para refletir as deliberações da Resolução ICVM nº 175.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 02 de outubro de 2025, foi deliberada a transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos, bem como os serviços de distribuição de cotas, para a BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, bem como a transferência dos serviços de custódia e escrituração, para o Banco BTG Pactual S.A, utilizando por base a posição de fechamento de 27 de outubro de 2025.

f) Eventos subsequentes

Em 09 de janeiro de 2026, o Fundo recebeu o valor de R$ 31.343 referente aos dividendos da Companhia Austral.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1